

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.683/2023**

**Indefere a solicitação de autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, na Escola Técnica CEDTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.174/2023 (Processo E-docs nº. 2023-D0K9S/CEE-ES nº. 016/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação de autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Mario Gurgel, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, mantida pelo CEDTEC - Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1221620**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.662/2023**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Muquiense, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.153/2023 (Processo CEE-ES nº. 254/2017/SEP nº. 79738036/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Muquiense, situado na Avenida Ce. Mateus Paiva, nº 110, Bairro Santo Agostinho, município de Muqui, ES, mantido pela Cooperativa Educacional de Muqui - COOPEM, CNPJ nº. 02.606.089/0001-60, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1221623**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem da Presidência da Comissão Processante Especial da Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 3ª VEZ**, a ex-servidora, **SRª. FEUZA DA SILVA SANTOS**, nº funcional 4208340, a comparecer em audiência presencial a ser realizada na sede da SEDU, localizada na Av. César Hilal, Nº. 1.111, 3º andar, sala 301, Santa Lúcia, Vitória, ES, no dia **18/12/2023 (segunda-feira)**, às **09h00min**, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do Processo de Sindicância Punitiva Nº. 2023-ZWHJM.

Vitória, 06 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ FELIPE ARAÚJO ALATI  
Cartório/Corregedoria/SEDU**

**Protocolo 1221263**

**PORTARIA Nº 271-R, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Altera o item 11 do Anexo II da Portaria nº 005-R, de 13 de janeiro de 2023, republicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 31 de janeiro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no **E-Docs nº 2023-F2JQD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o item 11 do Anexo II da Portaria nº 005-R/2023, republicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 31 de janeiro de 2023, passando a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria, com efeito retroativo ao início do primeiro semestre letivo de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início do primeiro semestre de 2023.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 271-R, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.****ALTERAÇÃO DO ANEXO II À PORTARIA Nº 005-R, de 13 de janeiro de 2023.****CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Carga Horária Total do Curso (*)	Turno	Nº de vagas	Unidade Escolar	Endereço completo	SRE
11	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1.400	Noturno	30	EEEEF Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, S/N, Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000.	Nova Venécia

(\*) Refere-se à carga horária do currículo do ensino médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

**Protocolo 1221692****PORTARIA Nº 1126-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.****Constitui a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com fundamento na Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU, de acordo com a Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 04 de dezembro de 2023:

**I - Coordenação Geral**

a) Ines Yoriko Yamamoto - nº funcional 574482-8.

**II - Membros**

a) Bruno Cesar Soares - nº funcional 376702-3;

b) Erica Rezende Perini - nº funcional 2439042-12;

c) Karla Juliana de Souza Coelho - nº funcional 4605055-2;

d) Marcos Tadeu Sobrinho Machado - nº funcional 2990407-4;

e) Maria de Fátima Prandi Barbarioli - nº funcional 278595 - 2;

f) Patrícia Vieira Lopes Galina - nº funcional 383019-51.

**III - Apoio Técnico**

a) Joelma Barbario Batista da Silva - nº funcional 2741865 - 6.

**Parágrafo único.** Compete à coordenação, sem prejuízo das demais funções inerentes, distribuir, orientar e acompanhar as atividades, sendo substituída, em sua ausência ou impedimento, por servidor designado pelo Subsecretário de Administração e Finanças - SEAF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1221694**

**PORTARIA Nº 1127-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-F6QQX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 055-S, de 19/01/2023, publicada no diário oficial em 20/01/2023, apenas no que se refere à **GISELLY REZENDE VIEIRA**, nº funcional 2637537, vínculo 3, a partir da publicação.

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **GISELLY REZENDE VIEIRA**, MaPB, nº funcional 2637537, vínculo 3, na Secretaria de Estado da Educação, na **SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único, e do art. 31 da Lei Complementar nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013.

Vitória, 08 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1221712**

**PORTARIA Nº 1128-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-9Q62L,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, a localização do servidor abaixo relacionado, na função de Supervisor Escolar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria Nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998: